

Penas e Medidas Alternativas: Ética Como Caminho

Alternative Penalties and Measures: Ethics as A Way

Penas y Medidas Alternativas: La Ética Como un Camino

Fabiana Davel Canal

Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo e Psicóloga do Programa de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC) no CREAS de Castelo-ES. Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional e psicologia social.

E-mail: fabidavel@yahoo.com.br

Gilead Marchezi Tavares

Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1996), mestrado em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (2001) e doutorado em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (2006). Atualmente é Professora Adjunta do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Processos Psicossociais da Participação e da Exclusão e Processos de Subjetivação e Instituições Sociais, atuando principalmente nos seguintes temas: exclusão social, violência, criminalidade, presídio, infância e juventude.

E-mail: gilead.dindin@ig.com.br

Resumo

A Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Grande Vitória (ES) vem utilizando um Curso de Educação em Direitos Humanos como maneira de seus municípios cumprirem Penas e Medidas Alternativas (PMAs), com um projeto intitulado “Exercendo Cidadania”. Dessa forma, por meio de uma pesquisa-intervenção, acompanhamos o Projeto, analisando como se efetua as PMAs na região, visando conhecer as práticas existentes e os efeitos do seu cumprimento sobre os modos de vida dos beneficiários. Utilizamos, como metodologia, vivências no curso, diários de campo e entrevistas com cinco apenados. Os dados foram analisados por meio da análise arqueogenológica. Como resultado, percebemos o curso ora como um espaço de intensa troca de experiências, no qual a ética era o elemento norteador das discussões; ora um espaço onde a moralização de comportamentos e formas de vida era priorizada, não restando espaço para a reflexão.

Palavras-chave: Penas alternativas; Educação em direitos humanos; Ética.

Abstract

The Court of Criminal Enforcement and Alternative Measure from Grande Vitória (ES) has been giving a course on Human Rights Education as a way to make its citizens serve the Alternative Penalties and Measures (APM) through a project entitled “Exercising Citizenship”. Thus, through an intervention-research, it was possible to keep up with Project, analyzing how the APMs are executed in the region, aiming to know the existing practices and the effects of the compliance on the beneficiaries’ ways of life. As a methodology, it was used the life experiences in the course, field journals and interviews with five convicted. Data was analyzed based on the archeogenealogy analysis. As a result, the course was pointed out sometimes as a space of intense experience exchanging, where ethics was the key element of discussions, and sometimes as a space where the moralization of behaviors and living ways were prioritized, without any space for reflection

Keywords: Alternative Measures; Human Rights Education; Ethics.

Resumen

La Rama, juzgado, vara de Ejecuciones de Penas y Medidas Alternativas de la ciudad de Vitória (ES) está utilizando un Curso de Educación en Derechos Humanos para que sus ciudadanos cumplan Penas y Medidas Alternativas (PMAs), con un proyecto intitulado “Ejerciendo Ciudadanía”. De esa forma, por medio de una investigación-intervención, acompañamos el Proyecto, analizando como se efectúan las PMAs en la región, con vistas a conocer las prácticas existentes y los efectos de su cumplimiento sobre los modos de vida de los beneficiarios. Utilizamos como metodología vivencias en el curso, diarios de campo y entrevistas a cinco detenidos. Los datos fueron analizados por medio del análisis arqueogenealógico . Como resultado, vimos el curso ora como un espacio de intenso cambio de experiencias, en el que la ética era el elemento rector de las discusiones; ora como un espacio en el que la moralización de comportamientos y formas de vida eran priorizados, no quedando espacio para la reflexión.

Palabras-clave: Penas alternativas; Educación en derechos humanos; Ética.

Introdução

A Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA) efetuou uma parceria, em 2008, com a Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) propondo a realização de um curso básico de Educação em Direitos Humanos, para os apenados ou “beneficiários” que cumprem penas ou medidas alternativas no município de Vitória. O curso faz parte do Projeto “Exercendo Cidadania” e é desenvolvido em módulos temáticos por meio de oficinas na área de Direitos Humanos, contendo um total de 87 horas¹, sendo 3 horas por noite (das 19 às 22 horas). Tem como objetivo a promoção da educação em direitos humanos e a prestação de serviços nos projetos sociais da PMV (Pinto, 2009). O projeto conta com a participação de diferentes Secretarias da prefeitura, por meio de oficinas temáticas ministradas por servidores que trabalham com os temas abordados pelo curso (Pinto, 2009, p. 49).

Os temas das oficinas, de acordo com a autora antes mencionada, eram: Introdução aos Direitos Humanos; Diversidade sexual e prevenção à homofobia; Relações de gênero e violência doméstica; Relações étnico-raciais; Proteção e defesa do direito do consumidor; Mediação de conflitos familiares; Atenção às vítimas de violência doméstica, gênero, racial e homofóbica; Educação para o trânsito; Seguran-

ça no trânsito; Segurança cidadã; Educação ambiental; Direitos da criança e do adolescente; Direitos da pessoa idosa; Direitos da pessoa com deficiência; Defesa civil; Prevenção e tratamento de toxicômanos; Uso de drogas na perspectiva da redução de danos; Prevenção DST/AIDS; Direito do trabalho; Educação inclusiva; Trabalho e geração de renda e Diversidade religiosa (Plano de Trabalho, 2009).

Após frequentarem o curso, os apenados passam, então, para a segunda parte do projeto. Nessa etapa eles são encaminhados para a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) em projetos sociais da PMV².

Até dezembro de 2011, de acordo com dados fornecidos pela prefeitura, 344 pessoas já haviam passado pelo projeto. De outubro a novembro de 2010 tivemos a realização do curso com uma turma de Educação em Direitos Humanos e esse foi o período em que frequentamos o projeto na condição de pesquisadores. Na sala, 15 pessoas, em média, faziam o curso como cumprimento da PSC, com idades entre 24 e 58 anos e, em sua grande maioria, composta de homens (no máximo 3 mulheres frequentaram o grupo³).

Neste artigo, buscamos trazer algumas análises acerca de tal modalidade de cumprimento de Penas e Medidas Alternativas executadas no Município de Vitória,

visando evidenciar as práticas existentes e os efeitos do cumprimento das penas ou das medidas alternativas sobre os modos de vida dos apenados/beneficiários.

Metodologia

A partir de vivências no curso de formação acima citado e nos encontros com os trabalhadores da PMV, usamos o diário de campo como nosso instrumento privilegiado de produção⁴ de dados e traremos nessas páginas a descrição de alguns momentos vividos: algumas oficinas, algumas falas que achamos interessante colocar em análise. No diário foram registrados sistematicamente os movimentos cotidianos: o que aconteceu, as falas, as perguntas, as inquietações, as sensações. Ficamos atentos a a como o “beneficiário” entende/vive/pensa a pena ou medida alternativa por ele executada, nas mudanças que ocorrem em seu cotidiano; e também nas falas e no dia a dia dos trabalhadores que estão em contato direto com os apenados.

Neste trabalho, não acreditamos na separação entre objeto e pesquisador, teoria e prática; não acreditamos na neutralidade do pesquisar; nem numa realidade já dada a ser descoberta pelo detentor do saber, o cientista. Acreditamos que o pesquisar constrói a realidade, produzindo movimentos. Em toda pesquisa, pesquisador e campo transformam-se no decorrer do percurso e a

teoria funciona como ferramenta, sendo engendrada no meio social.

A pesquisa-intervenção visa à interrogação das práticas naturalizadas que se materializam nos estabelecimentos. Não se trata de produzir um conhecimento *a priori* buscando constatar sua veracidade, ou ainda aplicá-lo a uma dada realidade aqui entendida como já dada, já formulada. Ou ainda a busca de apreensão de uma verdade sobre um objeto. Objetiva-se cartografar os movimentos, colocando em análise as instituições em cena em determinado campo. Neste sentido, intervir refere-se a uma aposta ético-política que afirma a radicalidade da intervenção em seu sentido etimológico, isto é, intervir é *vir entre*. (Heckert & Passos, 2009, p. 380, grifos dos autores)

A partir da vivência no Projeto “Exercendo Cidadania”, escolhemos, ainda, alguns integrantes daquele grupo e realizamos entrevistas. Assim, ligamos e marcamos com oito participantes que foram escolhidos de acordo com a disponibilidade de encontro entre eles e a pesquisadora. Entretanto, em três de nossos encontros, os participantes não compareceram. Realizamos, dessa forma, cinco entrevistas semiestruturadas, que foram gravadas mediante autorização por meio de um termo de consentimento livre e esclarecido e transcritas integralmente.

As cinco entrevistas realizadas tinham perguntas referentes à condenação, às pessoas do judiciário que encontraram depois disso, ao cumprimento das PMAs no espaço do curso e em outros lugares (caso tivessem cumprido as horas também em outros estabelecimentos), ao possível preconceito social pelo fato de serem “apenados”, entre outras. Nós levamos um roteiro, mas deixamos espaço para que outras questões pudessem ser levantadas por eles ao longo das entrevistas.

Assim, entrevistamos uma mulher e quatro homens, que traziam muitas histórias (essas, cheias de pessoas, lugares, cheiros, sons, dores e alegrias). Ela e eles se dispuseram a deixar algumas horas de suas ocupações (quatro deles nos encontraram durante o expediente de trabalho, em seus locais de laboro, e um, foi até a universidade depois para partilhar conosco, por meio das entrevistas, um pouco de suas vidas.

Para analisar as entrevistas, utilizamos a arqueogenealogia. Nesta, Foucault propõe uma análise do discurso em sua constituição histórica, e, partindo dos enunciados, procura ver quais verdades são acionadas. Opera, nesse sentido, na ordem do saber (Almeida, 2005). Já a genealogia, analisa os discursos em sua capacidade de constituição, de positividade, de produção estratégica (Foucault, 1996), atuando na esfera do poder.

Sendo a arqueo-genealogia uma análise das práticas e formações discursivas centrada na descrição de enunciados, nosso trabalho consiste em colocar as coisas “efetivamente ditas” em “situações relacionais”: os discursos, sendo eles próprios já uma prática, ostentam práticas (institucionais) que lhe são coextensivas – é do interior das instituições que os discursos saem e a elas retornam e é também no interior das instituições que os sujeitos, por assim dizer, se instituem e subjetivam. (Alves, 2008, p. 4)

Dessa forma, ao analisarmos os discursos de nossos entrevistados, buscamos encontrar nas coisas ditas quais práticas são construídas, que verdades são afirmadas, quais instituições acionam, quais os lugares ocupados por esses sujeitos, o que é permitido a eles dizer e o que eles precisam calar e que efeitos são produzidos por esses discursos.

Discussão e análise - A turma do Projeto “Exercendo Cidadania”

Dia 04 de outubro de 2010, às 19 horas: iniciam-se os encontros com a 11ª turma do Curso de Formação em Direitos Humanos.

Lá, todas as noites, sujeitos diferentes, vindos de vários lugares e classes sociais, davam vida ao ambiente considerando suas distintas caminhadas por esse mundo. Além

deles, contávamos com a presença de uma assistente social coordenando as atividades.

Alguns deles, em suas andanças, já estiveram presos e a pena alternativa faz parte da progressão de regime; outros têm no curso sua primeira experiência como apenados.

Estávamos ali para escutar histórias, compartilhar vida. Vida que não se resumia apenas ao crime ou à penalização. Mas, como bem disse a socióloga que integra a equipe do curso, no VIII Fórum de Discussão de Penas e Medidas Alternativas, *“temos que lembrar que o outro tem história e que o delito não foi o único fato em sua vida que, inclusive, não acaba por causa deste... o sujeito vai continuar fazendo história”* (Diário de campo, 05/11/10).

O curso é bom porque eles não falam sobre a condenação, falam de outras coisas... e isso é bom que não constrange a gente!
(Fala de um participante do curso, Diário de campo, 06/10/2010)

Técnicas acontecem. E, enquanto recortam e colam falam sobre a eleição, sobre os sonhos de um Brasil mais justo e a decepção e humilhação sofrida quando chegaram para votar e não puderam, por causa da condenação (um dos direitos que os condenados, mesmo a Penas e Medidas Alternativas, perdem por causa da condenação é o de voto e, como estávamos em época de

eleição, mesmo que esse não seja o assunto da oficina, é sobre isso que se fala) (Diário de Campo – 06/10/2010).

Muitos ali se diziam inocentes, afirmando que a pena que eles estavam cumprindo foi decorrente de um erro da justiça. Sentiam-se injustiçados.

Porque na verdade nem fui eu que cometi, mas eu estava junto no momento, ao lado da pessoa. Eu nem estava ao lado, estava no ponto de ônibus. (Entrevista 1)

No meu caso, aquilo que eu te falei logo no início. Pra mim foi horrível, né. Isso aí foi uma injustiça, na verdade. Conseguiram provar que eu fiz uma coisa que, na verdade, eu não fiz. (Entrevista 5)

Não era nossa proposta ali ver quem era inocente ou quem era culpado. Como dissemos, tínhamos interesse em ouvir suas histórias. Como muitos deles escolheram contar-nos, repetidas vezes, a história da injustiça, trazemos para o texto, como forma de análise, tendo em vista que isso demonstra ser algo importante para os apenados/beneficiários.

Algumas oficinas prezavam mais por contar história, outras tinham o cunho mais informativo, outras eram mais problematizadoras. Os facilitadores, pessoas diferentes a cada dia, com profissões variadas e pertencentes a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Vitória, ministra-

vam as oficinas⁵ e, em sua maioria, ouviam o que aquelas pessoas tinham a dizer e, a partir do cotidiano de cada um, da realidade levada por eles a cada encontro, estratégias eram pensadas por todos para a resolução das dificuldades do dia a dia. Quando o tema foi “redução de danos”, vimos no grupo um acolhimento das ideias, uma postura de receptividade de boa parte das pessoas que, inclusive, deram sugestões de como o trabalho poderia ser mais efetivo. E, nesse momento, a experiência de quem já havia passado pelos caminhos da drogadicção fez coro ao que os facilitadores diziam, tentando convencer os que faziam críticas severas.

Com esse trabalho de vocês [de redução de danos, consultório de rua] as pessoas se sentem até valorizadas, né? Elas devem pensar: tem alguém lembrando de mim! Porque para a sociedade, eles não são nada, são um bando de excluídos. (Fala de um integrante do curso, Diário de Campo, 17/11/10)

Tem determinados coordenadores que falavam lá, o pessoal que dava a palestra, que queriam colocar na mente, embora sejam pessoas já adultas, que tem a sua personalidade já formada, queria inculcar aquilo na mente e não queria deixar a gente responder, né, mostrar o pensamento da gente. E isso é complicado, né. Às vezes as pessoas, do mesmo jeito que a gente tem que

aceitar o que eles dizem, eles tem que deixar a opinião da gente valer, né. (Entrevista 5)

Muitas vezes, a impressão que tivemos era de que o jurídico queria “tomar conta” de toda a vida daquelas pessoas. Sim, eles não estavam presos, não estavam atrás das grades dos presídios. Mas, para que eles conseguissem cumprir a quantidade de horas determinadas pela justiça e serem, mais uma vez, livres de qualquer obrigação com o sistema penal, poderem continuar suas vidas, eles precisavam abdicar de muitas coisas. Essa prisão também é sofrida...

Eu me sinto cansada. Porque eu fico aqui nessa escola [local de trabalho dela, onde ganha seu sustento] trabalhando de 7 às 17 horas. Chego em casa, só dá tempo de eu tomar um banhozinho rapidinho e ir pra outra escola [local em que cumpre PSC]. Só o sábado que eu tenho livre. É sufocante, mas eu tenho que cumprir. (Entrevista 1)

Já nesse serviço [local em que ele está prestando PSC], por exemplo, é um pouco constrangedor e cansativo porque, quem tem uma atividade profissional fora daquilo ali, depois sai do serviço correndo pra ir lá, depois trabalhar no local, pra depois, no outro dia, voltar a trabalhar no seu serviço. Isso atrapalha um pouco. (Entrevista 5)

Momento de assinar a frequência e de justificar para a assistente social o motivo

de não ter aparecido no dia anterior. Alguns se preocupavam de tal maneira que, mesmo não podendo ficar, vinham ao grupo para avisar que estavam passando mal e não teriam condições de permanecer. (Diário de campo, 10/11/10)

Outra faceta do jurídico é de se mostrar arrogante com seus termos técnicos não inteligíveis aos leigos (mesmo aos seus próprios integrantes), ou seus procedimentos que, muitas vezes, nem mesmo os próprios técnicos sabem explicar. Nossos entrevistados trouxeram essa problemática. Eles demonstravam preocupação com o decorrer de sua caminhada, pois eles não entendiam por onde iriam percorrer, por quanto tempo, em que lugares, não compreendiam os caminhos impostos pelo jurídico.

Isso é outra coisa também. Eu tenho que cumprir 1700 horas. Não ficou claro isso aí pra mim. Muita coisa. E a assistente social me falou que ninguém cumpre 1700 horas. Mas eu já estou terminando já, esse ano eu já termino. Eu faço muitas horas. (...) Eu pedi já pra psicóloga marcar um horário comigo, pra conversar, né, conversar com o juiz, pra saber essa quantidade de horas. Talvez estava errado... ela veio e falou que não, que estava certo, que era assim mesmo. Não foi a frente. (Entrevista 1)

Que a gente vai lá e eles não explicam direito como é que vai ser, né. Falam assim: “Oh, são 150 horas, 5 meses, pra você poder

pagar esse serviço”. Eu nunca tinha vivido isso, não sabia de quem já tinha vivido (...) (Entrevista 4)

Foucault (2010) diz que a prisão (e fazemos aqui uma expansão de sua análise atribuindo-a ao sistema penal) é a forma mais pueril de exercício do poder. Há uma infantilização daqueles que estão sobre os olhos da punição jurídica, que não precisam saber o porquê, o como, o onde das determinações judiciais, que interferem diretamente em suas vidas. Precisam apenas obedecer, como dizem que precisa ser a atitude das crianças educadas. A lógica parece ser a do “manda quem pode, obedece quem tem juízo”.

Preconceito que, segundo ele, é vivido diariamente e que não percebeu no grupo, como já apontamos em algumas de suas falas acima.

E, por falar em preconceito, este rondava sempre nossas andanças. Primeiro, o preconceito sofrido por ter uma passagem pela polícia, coisa que marca de forma muito singular a vida das pessoas, fazendo-os “reviverem”, a cada pedido de emprego, o “erro” que cometeram e que, inclusive, já pagaram, conforme o relato que segue

Eu já tive três passagens pela polícia. Eu fiquei um mês na prisão por porte de arma. Aí, fui julgado e por isso estou aqui – preciso pagar 730 horas. Quando saiu o resultado do julgamento, eu estava preso

por falsificação de documento, mas fiquei só por dois meses... estou, inclusive, com medo porque esse processo ainda não foi julgado. Depois disso, fui preso por tráfico. Ai, fiquei preso dois anos e meio. Por isso tudo, quando eu tentar arranjar um emprego, eu sei que vou ser discriminado. Estou fazendo curso, mas quando for deixar meu currículo, quero trabalhar numa empresa grande, mas sei que vai ser difícil. Ontem a moça falou aqui que ter preconceito ao contratar alguém pra trabalhar é crime, mas a gente sabe que isso acontece. Por isso, vou deixar currículo em umas dez empresas diferentes. Tenho que tentar em muitas, por causa do meu passado. (Fala de um dos integrantes do curso, Diário de Campo, 21/10/10)

Passado que foi manchado e que será lembrado a cada momento, por exemplo, quando forem tentar um concurso público que peça “bons antecedentes”. Mesmo com “suas obrigações” judiciais finalizadas, eles ficam “com a ficha suja”. Se houver reincidência, a situação é agravada.

E lá, o que eu percebia para as pessoas lá, era até um momento de serem respeitadas, né, O que a gente percebe hoje em dia, pra nós, que somos apenados, pra uns mais do que pra outros, é um desprestígio que a gente carrega, a gente não pode falar as coisas, falar do nosso passado, porque fica essa mancha, a gente vai procurar um emprego e isso fica marcado; eu passei num concurso agora, estou na eminência de ser chamado, mas talvez isso pode me dar problema depois. (Entrevista 4)

Temos que mostrar para muitos que somos confiáveis diante dos erros do passado! (Fala de um dos integrantes do curso, Diário de campo, 19/10/10)

Nós só percebemos esse medo em relação ao preconceito que eles poderiam sofrer cumprindo as PMAs, tanto no que diz respeito à empregabilidade, mas também no que se refere às relações sociais, no encontro de entrega de certificados (eles recebem este quando terminam o curso), quando eles falaram sobre a preocupação de anexar aquele “diploma” de conclusão de curso no currículo e as pessoas saberem pelas coisas que eles passaram. A assistente social tratou de explicar que existem outras pessoas que fazem esse mesmo curso, como os servidores da prefeitura de Vitória, por exemplo. Mas, o medo pelo que eles poderiam sofrer ainda se fazia presente. Muitos, não contavam em seus empregos que estavam que estavam em cumprimento de penas alternativas. Outros escondiam dos amigos ou até mesmo dos familiares que eles estavam cumprindo uma sanção penal.

Só quem sabe é meu chefe e as pessoas mais íntimas. Nem o que trabalha aqui comigo, eu nunca entrei em detalhes com ele. (Entrevista 2)

Lá em casa o pessoal não sabe. Meu irmão sabe, mas deve ter uns 10 dias só que eu conversei com ele. Ele está com 15 anos,

então ele está na fase da descoberta, então eu fico muito preocupado com ele, e ele não entendia a minha preocupação, acha que isso está a cargo dos pais, né. Então eu contei pra ele, expliquei pra ele tudo isso, achei que ele entendeu super bem, foi super legal. Agora, na faculdade aqui ninguém sabe, no meu emprego ninguém sabe. (...) (Entrevista 4)

Ao final de novembro, nossos encontros diários não aconteceram mais. O curso tinha chegado ao fim, mas a maioria daquelas pessoas ainda tinha horas de PSC para cumprir. Seguimos, então, como dissemos anteriormente, conversando um pouco mais com cinco participantes do grupo, com as entrevistas. Destes, um continuava no curso, e sua PSC era atuar como apoio nas oficinas, e os outros quatro foram para outros estabelecimentos para terminar de cumprir as horas determinadas pelo judiciário. Lá, como já apontamos em várias falas durante esse texto, estavam passando pelas mais diversas experiências.

No período em que conversamos, inclusive, um deles já tinha terminado suas horas de PSC. A vida seguia.

Na vinda pra cá eu estava pensando isso [sobre o que falaríamos]. Acho que ela vai perguntar como está sendo agora, depois de tudo já cumprido. E aí, se você me perguntasse eu ia falar: olha, a minha vida está seguindo normal, não tenho que ir mais

a VEPEMA, não tem mais acompanhamento nenhum... agora é só esperar a extinção da pena. E hoje eu sou uma pessoa muito mais madura por conta da experiência na Casa do Cidadão, não só pelos temas das oficinas, mas por tudo que representou, sabe. (Entrevista 4)

Reflexões do percurso

Tendo em vista a pesquisa relatada, vimos discursos dicotômicos: penas alternativas ou prisão; curso bem ou mal realizado pelosicineiros; aqueles que escutam e aqueles que não escutam; aqueles que obedecem e aqueles que desobedecem, aqueles que são bandidos e aqueles que são mocinhos, aqueles que são culpados e aqueles que são inocentes, o jeito certo e o errado... Essas são algumas das bipolaridades com as quais nos deparamos e que trouxemos para esse trabalho. As dicotomias são peças importantes da engrenagem que faz funcionar esse mundo punitivo que habitamos – que foi e continua sendo construído por nossas práticas cotidianas.

As práticas jurídicas, que muitas vezes delimitaram nossa pesquisa, são apoiadas em relações de submissão e assujeitamento, fazendo com que, por meio de leis e normas universais, os indivíduos tornem-se objetos, sejam considerados coisas (Rodrigues & Tedesco, 2009), pois são tratados

todos da mesma forma, sem considerar suas especificidades, do modo como a moral dita. Dessa forma, nesse momento final de nosso texto, abordaremos de que maneira a moral e a ética podem nos ajudar a refletir sobre os aspectos apontados no texto. Assim, a moral baseia-se em concepções de bem e mal, que conduzem de “forma absoluta, categórica – o Bem válido para todos em qualquer tempo e lugar – ou relativa, derivada – um bem válido para um grupo ou para uma época – as ações de cada um” (Machado, 1999, p.148). O bem ou o mal, continua a autora, indica a “substância de um ser, uma qualidade ou um estado” que são separados do que/de quem se referem, são descontextualizados, situando-se num plano transcendente, em que as ideias se oferecem como neutras, apaziguadoras, verdadeiras, solicitando obediência.

A ideia de lei tornou-se bastante difundida atualmente em nossa sociedade. Fala-se que está tudo confuso, quase que perdido, porque as pessoas não cumprem um certo “contrato social”. Há nessa forma de análise uma solicitação de que as regras se tornem mais coercitivas para que os limites possam ser impostos. Dentro da perspectiva moral esse raciocínio aplica-se perfeitamente. As regras estão dadas, restaria obedecê-las. Quando a obediência não ocorre há um apelo a um maior rigor que venha garantir seu cumprimento. Contudo, essa visão parece não questionar as razões dessa impostura, talvez porque a julguem desobediência.

(Machado, 1999, p. 152)

Passos & Benevides (2005) fazem uma análise do Direito da modernidade e afirmam que ele é constituído no contrato social, que convoca o cidadão a assiná-lo pressupondo o perigo das massas. Assim, entregamo-nos a uma instância transcendente que assegura o controle social por meio de um Estado representativo e policial, que, ao apoiar-se em verdades absolutas (contidas nos códigos prescritivos, normalizadores), seguem pelos caminhos dos estados de dominação⁷ (Rodrigues & Tedesco, 2009).

Foucault (1985), ao falar de moral, diz que essa palavra carrega em si ambiguidade, podendo ser entendida de diferentes maneiras. O primeiro entendimento de moral, segundo ele, refere-se a “um conjunto de códigos e regras de ação propostas aos indivíduos ou grupos por intermédio de aparelhos prescritivos diversos” (p. 26), que podem ser ensinados e passados explicitamente ou serem transmitidos de maneira difusa. Fala-se de um código moral. Ele aparece explicitamente nas leis, que determinam o que o indivíduo deve ou não fazer; nos tribunais, nas sentenças dos juízes, que impõem (baseado nas leis, conjugadas aos atos dos que eles julgam) qual penalidade deve ser cumprida, entre outras situações. Está ainda, de maneira implíci-

ta, na forma como a sociedade aprendeu a tratar aqueles que tiveram contato com a cadeia ou na maneira em que se deve dispensar o tratamento aos doentes mentais, por exemplo.

Para Foucault (1985), porém, moral também pode ser entendida como “o comportamento real dos indivíduos em relação às regras e valores que lhes são propostos (...), a maneira (...) pela qual eles obedecem ou resistem a uma interdição ou prescrição, pela qual respeitam ou negligenciam um conjunto de valores (...)” (Foucault, 1985, p. 26). A isso ele chama de moralidade dos comportamentos. Ou seja, há outro componente na moral, que diz respeito à aceitação ou não, na vida, dos códigos ensinados de forma explícita ou implícita; uma margem entre o fazer e o código que os indivíduos e os grupos possuem. Por exemplo, podemos citar: em uma determinação dada pelo juiz, o quanto de margem de variação os técnicos (como psicólogos e assistentes sociais) tem em segui-lo.

Assim, teríamos até agora dois entendimentos de moralidade trazidos por Foucault: a dos códigos constituídos culturalmente e a das margens de aceitação ou não a esses códigos. Mas ainda há outro elemento da moral que o autor chama de “determinação da substância ética”. Ele diz respeito à “maneira pela qual se deve constituir a si mesmo como sujeito moral”. Dado

um código, há “diferentes maneiras de ‘se conduzir’”, ou seja, há diferentes modos de sujeitar-se, de “estabelecer relação com a regra e se reconhecer como ligado à obrigação de pô-la em prática” (Foucault, 1985, p. 27). Pensamos assim que, diante de uma penalidade oferecida pelo jurídico, há diferentes formas de constituir-se enquanto apenado, técnico, juiz de direito etc. A essa moral o autor dá o nome de ética.

Em compensação, pode-se muito bem conceber morais cujo elemento forte e dinâmico deve ser procurado do lado das formas de subjetivação e das práticas de si. (...) A ênfase é dada, então, às formas das relações consigo, aos procedimentos e às técnicas pelas quais são elaboradas, aos exercícios pelos quais o próprio sujeito se dá como objeto a conhecer, e às práticas que permitem transformar seu próprio modo de ser. (Foucault, 1985, p. 30)

Inspirados em Foucault (1985), diremos que essas formas de viver a moralidade coexistem e que podemos ter práticas que tendem para o lado dos códigos em um dado momento e que em outros tenham como ponto forte as diferentes formas de subjetivação, de constituição de si⁸. Machado (1999), em relação a essa questão, afirma que ética e moral seriam indissociáveis, elas “se entrecortam, se misturam e se distanciam, expressam um jogo de forças

que assume formas variadas em cada época” (p. 149).

Em relação ao curso relatado, quando as oficinas aconteciam sem que se problematizasse, que se refletisse, cumprindo simplesmente o que é determinado pelo judiciário, podemos dizer que imperava uma prática moral (na sua dimensão aprisionadora apresentada por Foucault (1985), sendo que, nesse momento, o sujeito não reflete sobre seu ato, apenas age, submetendo-se à palavra de ordem (Rodrigues & Tedesco, 2009). Entretanto, quando a dimensão da mudança de si e do mundo (Kastrup, 1999) era acionada, podemos afirmar que havia uma preocupação ética.

Essa pode ser uma pista para que possamos inventar novas políticas públicas de segurança!

Notas

¹ Essas 87 horas são descontadas nas horas que os apenados precisam cumprir na Prestação de Serviço a Comunidade. Na PSC, cada hora de serviço prestado é equivalente a um dia de pena.

² Esse encaminhamento acontece caso haja disponibilidade de vagas. Se estas não estiverem disponíveis ou forem em instituições que possuem horário

de funcionamento incompatível com a disponibilidade dos apenados, os sujeitos voltam à VEPEMA, onde é feito o encaminhamento a outros estabelecimentos. Tem-se como uma das metas do projeto manter e realizar novas parcerias com as Secretarias da PMV.

³ Esses números são aproximados pois, além da 11^a, alguns apenados que faltaram as temáticas nas turmas anteriores participam dos encontros para concluírem as 87 horas.

⁴ Dizemos “produção” e não “coleta” de dados porque acreditamos que o pesquisador, ao estar no campo, produz o mesmo.

⁵ Ao entrarem em contato com o facilitador de determinada secretaria e conhecerem o cotidiano de trabalho daquele, muitos apenados identificavam-se profissionalmente com o local e descobriam “o que poderiam fazer” na segunda fase do curso, na PSC.

⁶ Esse “poder” ou “não poder” é uma forma determinada pelo sistema jurídico. Assim, se foi ela que determinou, ela também pode fazer de outra forma.

⁷ Foucault entende por estados de dominação quando as relações de poder “em vez de serem móveis e permitirem aos diferentes parceiros uma estratégia que os modifique, se encontram bloqueadas e cristalizadas. Quando um indivíduo ou um grupo social chega a bloquear um campo de relações de poder, a torná-las imóveis e fixas e a impedir qualquer

reversibilidade do movimento (...). É lógico que, em tal estado, as práticas de liberdade não existem, existem apenas unilateralmente ou são extremamente restritas e limitadas” (Foucault, 2004, p. 266).

⁸ Para Foucault (e para nós, que o temos como referência neste trabalho), o termo “si” não diz respeito a uma prática interiorizada, egoísta, mas é sempre “atravessado pela presença do Outro: o outro como diretor da existência, o outro como correspondente a quem escrevemos e diante de quem nos medimos, o outro como amigo que socorre, parente benfeitor... (...) [É uma] verdadeira prática social”, um “um intensificador das relações sociais” (Gros, 2004, p. 650). Dessa forma, quando nos constituímos também constituímos o mundo.

⁹ “Bom seria a expressão da composição das forças e mau seria a expressão da decomposição das forças. Os corpos e as idéias produzem encontros que poder ter como efeito o aumento ou a diminuição de sua potência. Para Espinosa, o bom, livre ou forte ou sensato, será aquele que se esforça por produzir encontros, por compor forças nas suas relações, por aumentar a potência. Produzir um *mais* de força – não no sentido de acúmulo de força, mas no sentido de uma maior intensidade das forças ativas – que venha produzir uma outra qualidade de força, uma potência de agir (...)” (Machado, 1999, p. 154).

Referências

- Almeida, F.M. de. (2005). *Heranças Perigosas: Arqueologia da periculosidade na legislação penal brasileira*. Dissertação de mestrado em sociologia. IFCH-UFRG.
- Alves, K.V. (2008). *Os discursos da plenitude em educação: uma arqueogenealogia das práticas intelectuais universitárias hoje*. Projeto de Pesquisa para Qualificação no curso de doutorado. Recife: PPGE, UFPE. Recuperado em 23 de out de 2011, de http://elologica.br.inter.net/ferdinan/karinamirian_com2.pdf.
- Foucault, M. (1985). Moral e prática de si. Em *História da sexualidade II: o uso dos prazeres* (pp. 26-31). Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (1996). *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola.
- Foucault, M. (2004). A ética do cuidado de si como prática de liberdade. Em: *Ditos e escritos V: ética, sexualidade e política* (pp.99-116). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, M. (2010). Os intelectuais e o poder. Em *Estratégia poder-saber* (pp. 37-47). Rio de Janeiro: Forense Universitária.

- GROS, F. (2004) Situação do curso. Em Foucault, M. *A hermenêutica do sujeito* (pp. 613-660). São Paulo: Martins Fontes.
- Heckert, A.L.C.; Passos, E. (2009). Pesquisa-intervenção como método, a formação como intervenção. Em Carvalho, S.; Ferigato, S.; Barros, M.E.B. *Conexões: saúde coletiva e políticas da subjetividade* (pp. 376-393). São Paulo: Hucitec.
- Kastrup, V. (1999). *A invenção de si e do mundo: uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição*. Campinas: Papyrus.
- Machado, L.D. (1999). Ética. Em: BARROS, E. (org). *Psicologia: questões contemporâneas* (pp.145-162). Vitória: EDUFES.
- Passos, E.; Benevides, R. (2005). A humanização como dimensão pública das políticas de saúde. *Ciência e Saúde Coletiva*, n.3, v.10, 561-571.
- Pinto, L.C. (2009). *O significado da educação em direitos humanos pelo projeto "Exercendo Cidadania" como novo paradigma de aplicação de Penas Alternativas na Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA*. Monografia – Graduação do curso de Serviço Social. Vitória, Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM).
- Rodrigues, C.; Tedesco, S. (2009). Por uma perspectiva ética das práticas de cuidado no contemporâneo. Em Tedesco, S.; Nascimento, M.L. (org). *Ética e subjetividade: novos impasses no contemporâneo* (pp. 74-95). Porto Alegre: Sulina.

Recebido em: 06/09/2013 – Aceito em: 03/12/2013